



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### LEI MUNICIPAL nº 2.684 – 03/03/2015

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS PARA AS FINALIDADES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a doação com encargos de imóvel de propriedade do Município à empresa que atenda o disposto na Lei Municipal nº 2.635/2014, situado no Distrito Industrial I, aprovado pelo Decreto Municipal nº 2.933/08.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar com encargos à empresa DIVISA – Divinópolis Veículos Ltda, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 20.142.097/0002-65, 24 (vinte e quatro) lotes não edificadas, situados na Quadra 08 do Distrito Industrial III, contendo 1.000m<sup>2</sup> (um mil metros quadrados) cada um, descritos no art. 3º desta Lei, os quais serão utilizados exclusivamente para os fins previstos na lei de regência do Distrito Industrial e ao Decreto que a regulamenta.

Parágrafo Único – A alienação do imóvel obedecerá a rito próprio previsto na Lei Federal nº 8.666/93, mediante a dispensa de licitação com o interesse público devidamente justificado.

Art. 3º - O imóvel descrito como:

**O lote nº 01 da quadra 08**, está situado na Avenida 3, esquina com a Avenida 19, do Bairro Distrito Industrial III, com 25 metros de frente para a Avenida 3, 40 metros do lado direito, confrontando com lote 02, igual dimensão pelo lado esquerdo confrontando com a Avenida 19, 25 metros no fundo confrontando pelo fundo com o lote 13;

**O Lote 02 da quadra 08**, está situado na Avenida 3, com 25 metros de frente para a Avenida 3, 40 metros do lado direito confrontando com o lote 3, igual dimensão do lado esquerdo confrontando com o lote 01, 25 metros no fundo confrontando com o lote 14;



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br)

O **Lote 03 da quadra 08**, está situado na Avenida 3, com 25 metros de frente para a Avenida 3, 40 metros do lado direito, confrontando com o lote 04, igual dimensão do lado esquerdo confrontando com o lote 02, 25 metros no fundo confrontando com o lote 15;

O **Lote 04 da quadra 08**, está situado na Avenida 3, com 25 metros de frente para a Avenida 3, 40 metros do lado direito confrontando com o lote 05, igual dimensão pelo lado esquerdo confrontando com o lote 03, e 25 metros no fundo confrontando com o lote 16;

O **Lote 05 da quadra 08**, situado na Avenida 3, com 25 metros de frente para a Avenida 3, 40 metros do lado direito confrontando com o lote 06, igual dimensão pelo lado esquerdo confrontando com o lote 04 e 25 metros no fundo confrontando com o lote 17;

O **Lote 06 da quadra 08**, situado na Avenida 3, com 25 metros de frente para a Avenida 3, 40 metros do lado direito confrontando com o lote 07, igual dimensão do lado esquerdo confrontando com o lote 05, e 25 metros no fundo confrontando com o lote 18;

O **Lote 07 da quadra 08**, situado na Avenida 3, com 25 metros de frente para a Avenida 3, 40 metros do lado direito confrontando com o lote 08, igual dimensão do lado esquerdo confrontando com o lote 06, e 25 metros no fundo confrontando com o lote 19;

O **Lote 08 da quadra 08**, situado na Avenida 3, com 25 metros de frente para a Avenida 3 e igual dimensão pelo fundo confrontando com o lote 20, 40 metros do lado direito confrontando com o lote 09, igual dimensão do lado esquerdo confrontando com o lote 07;

O **Lote 09 da quadra 08**, situado na Avenida 3, com 25 metros de frente para a avenida 3, 40 metros do lado direito confrontando com o lote 10, e igual dimensão do lado esquerdo confrontando com o lote 08, 25 metros no fundo confrontando com o lote 21;

O **Lote 10 da quadra 08**, situado na Avenida 3, com a área total de 25 metros de frente para Avenida 3 e igual dimensão no fundo confrontando com o lote 22, 40 metros do lado direito confrontando com o lote 11, e igual dimensão do lado esquerdo confrontando com o lote 09;



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

O **Lote 11 da quadra 08**, situado na Avenida 3, com 25 metros de frente para a Avenida 3, e igual dimensão no fundo confrontando com o lote 23, 40 metros pelo lado direito confrontando com o lote 12 e igual dimensão pelo lado esquerdo confrontando com o lote 10;

O **Lote 12 da quadra 08**, situado na Avenida 3, com 25 metros de frente para a Avenida 3 e igual dimensão pelo fundo em confrontação com o lote 24, 40 metros lado direito confrontando com a rua 18 e igual dimensão pelo lado esquerdo confrontando com o lote 11;

O **Lote 13 da quadra 08**, situado na Rua 1, esquina com a Avenida 19, com 25 metros de frente para rua 1 e igual dimensão pelo fundo confrontando com o lote 1, 40 metros pelo lado direito confrontando com a Avenida 19 e igual dimensão pelo esquerdo confrontando com o lote 14;

O **Lote 14 da quadra 08**, situado na Rua 1, com 25 metros de frente para a Rua 1 e igual dimensão no fundo confrontando com o lote 2, 40 metros do lado direito confrontando com o lote 13, igual dimensão pelo lado esquerdo confrontando com 15;

O **Lote 15 da quadra 08**, situado na Rua 1, com 25 metros de frente para a Rua 1 e igual dimensão no fundo confrontando com o lote 3, 40 metros pelo lado direito confrontando com o lote 14, igual dimensão pelo lado esquerdo confrontando com o lote 16;

O **Lote 16 da quadra 08**, situado na Rua 1, com 25 metros de frente para a Rua 1, igual dimensão no fundo confrontando com o lote 4, 40 metros pelo lado direito confrontando com o lote 15, igual dimensão pelo lado esquerdo confrontando com o lote 17;

O **Lote 17 da quadra 08**, situado na Rua 1, com 25 metros de frente para a Rua 1, igual dimensão no fundo confrontando com o lote 5, 40 metros pelo lado direito confrontando com o lote 16, igual dimensão do lado esquerdo confrontando com o lote 18;

O **Lote 18 da quadra 08**, situado na Rua 1, com 25 metros de frente para a Rua 1, igual dimensão no fundo confrontando com o lote 6, 40 metros pelo lado direito confrontando com o lote 17, igual dimensão pelo lado esquerdo confrontando com o lote 19;



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

O **Lote 19 da quadra 08**, situado na Rua 1, com 25 metros de frente para a Rua 1, igual dimensão no fundo confrontando com o lote 7, 40 metros pelo lado direito confrontando com o lote 18, igual dimensão pelo lado esquerdo confrontando com o lote 20;

O **Lote 20 da quadra 08**, situado na Rua 1, com 25 metros de frente para a Rua 1, igual dimensão no fundo confrontando com o lote 8, 40 metros pelo lado direito confrontando com o lote 19, igual dimensão pelo lado esquerdo confrontando com o lote 21;

O **Lote 21 da quadra 08**, situado na Rua 1, com 25 metros de frente e igual dimensão no fundo confrontando com o lote 9, 40 metros pelo lado direito e igual dimensão pelo lado esquerdo confrontando com o lote 22;

O **Lote 22 da quadra 08**, situado na Rua 1, com 25 metros de frente e igual dimensão no fundo confrontando com o lote 10, 40 metros pelo lado direito confrontando com o lote 21, igual dimensão pelo lado esquerdo confrontando com o lote 23;

O **Lote 23 da quadra 08**, situado na Rua 1, com 25 metros de frente e igual dimensão no fundo confrontando com o lote 11, 40 metros pelo lado direito confrontando com o lote 22, igual dimensão pelo lado esquerdo confrontando com o lote 24;

O **Lote 24 da quadra 08**, situado na Rua 1, esquina com a Rua 18, com 25 metros de frente e igual dimensão no fundo confrontando com o lote 12, 40 metros pelo lado direito confrontando com o lote 23, igual dimensão do lado esquerdo confrontando com a Rua 18.

Art. 4º - A empresa Donatária, beneficiada por esta lei, se compromete a fazer toda a infra-estrutura necessária ao seu empreendimento, obedecendo às normas traçadas pela Administração Municipal, ficando esta obra como dação em pagamento da contrapartida a que estaria sujeita por força do disposto no inciso II, do § 1º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 2.635, de 12 de setembro de 2014.

Art. 5º - Os imóveis objeto da doação autorizada por esta Lei, encontram-se devidamente registrados no Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Arcos, sob o nº R.3-6746.



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

**Art. 6º - Os imóveis doados, destinam-se exclusivamente ao empreendimento da postulante e deverá estar vinculado ao seu projeto e em harmonia com a Lei Municipal nº 2.635/2014, sendo vedado o seu desvirtuamento e/ou alienação em desacordo com a lei de regência do Distrito Industrial.**

**Art. 7º - Fica reconhecido como de interesse público a presente doação com encargos, nos termos do parecer exarado pela Comissão Coordenadora do Distrito Industrial.**

**Art. 8º - Fica atribuído ao imóvel, objeto desta Lei, o valor constante do Laudo de Avaliação expedido pela Comissão Municipal de Avaliações, o qual passa a fazer parte integrante desta Lei.**

**Art. 9º - Os encargos da Donatária estão definidos no Art. 7º, da Lei Municipal nº 2.635/2014 que rege a alienação de imóveis nos Distritos Industriais I e III, remidos pela dação em Pagamento definida no art.4º, desta lei.**

**Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Lei Municipal nº 2.673 de 28/01/2015.**

Arcos, 03 de março de 2015.

**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal